



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2024/00057

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

Objetivo da reunião: Iniciar os trabalhos do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio
Horário e local: 14h00 - Videoconferência
Assunto: Registro de reunião

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ana Carolina Vieira de Carvalho	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	NJFI2
Valeria Caldi Magalhaes	JUIZ FEDERAL CONVOCADO	NJFI2
Mauren Xavier Seeling	Juíza do Trabalho	TRT1
Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros	Juíza Estadual	TJRJ
Antônio Francisco Ligiero	Diretor	TJRJ
Fernanda Barbosa Diniz	Procuradora do Trabalho	MPT
Cristiane Xavier de Souza	Defensora Pública Estadual	DPE
Thales Arcoverde Treiger	Defensor Público da União	DPU
Juliana Lunz	Advogada da União	AGU
Juliana Vicente Telles	Presidente	OSC A Nova Chance
Claudia Simões Carvalho	Superintendente de Assistência Especializada	Fundação Leão XIII
Cristialane Carvalho de Lima	Assessora	Governo Estadual RJ - SES
Andressa Cunha Coutinho Daltio	Assessora	Governo Estadual RJ - SEHIS
Fábio Ventura Sá	Subsecretário de Proteção Social Especial	Prefeitura Rio - SMAS
	Assistente Social da Coordenadoria de	

Classif. documental

00.10.00.05



TRF2MRU202400057A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Jupira Antônia Marinho	Ações Sócio-Habitacionais	Prefeitura Rio - SMH
Paulo Cardoso Ferreira Pontes	Coordenador técnico da Superintendência de Saúde Mental	Prefeitura Rio - SMS

Pauta

1. Abertura

No dia 08 de maio de 2024, às 14h00, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio para prosseguir com a atuação do grupo de trabalho.

A Coordenadora do Comitê Valéria Caldi fez um breve relato da reunião anterior (TRF2-MRU-2024/00038) e reiterou o pedido para que os integrantes do Comitê confirmem se os dados /informações dos seus órgãos integrantes da rede de atendimento à PSR estão corretamente lançados na cartilha de atendimento às pessoas em situação de rua da Justiça Federal.

1. Levantamento de dados

Informou a Coordenadora que em levantamento interno dos dados da Justiça Federal i identificaram-se, no sistema de estatística da instituição, apenas 11 (onze) ações envolvendo o público-alvo, indicando uma provável sub-representação dos processos efetivamente em trâmite e a ocorrência de omissão de informação no momento do cadastramento/distribuição pela DPU ou pelo primeiro atendimento da própria Justiça Federal. Sobre o tema, ao longo da reunião, a representante da Justiça Estadual esclareceu que não existe funcionalidade no seu sistema (marcador ou tag) para identificação dos processos do interesse de pessoas em situação de rua.

Apresentados os demais itens da pauta, estes foram amplamente debatidos e deliberados conforme a seguir.

2. Alinhamento das ações do comitê ao plano de ação do Comitê Nacional

A coordenadora expôs que o Comitê Nacional lançou em março um plano de ação para 2024 e propôs que o Comitê Regional se alinhasse, ainda que parcialmente, ao referido plano, atuando em subgrupos temáticos. A coordenadora expôs alguns eixos que poderiam ser abraçados pelos subgrupos, enfatizando o do "trabalho e inclusão produtiva", por se tratar de uma das maiores demandas da população em situação de rua. Houve debates sobre todos eles, inclusive com sugestão de inclusão de temas como trabalho infantil de pessoas em situação de rua e trabalho em condições análogas à de escravo.

3. Criação de Subgrupos - Eixos Temáticos

De acordo com a deliberação conjunta, foram criados 3 subgrupos do Comitê, que desenvolverão seus trabalhos nos seguintes eixos temáticos:

Subgrupo 1 - eixo TRABALHO

Coordenação: MPT (Fernanda)

Demais integrantes:

- Justiça do Trabalho
- PUC
- Secretaria Municipal de Assistência Social



- Secretaria Municipal de Saúde
- A Nova Chance
- SETRAB, a confirmar (houve sugestão de convite da referida secretaria)

Subgrupo 2 - eixo PROTOCOLOS/FLUXOS DE ATENDIMENTO

Coordenação : Justiça Federal (Valéria e Ana Carolina)

Demais integrantes:

- Justiça Estadual
- Justiça do Trabalho
- Justiça Eleitoral
- DPU
- DPE
- AGU
- MPF

Subgrupo 3 - eixo DOCUMENTAÇÃO/SUB-REGISTRO

Coordenação: DPE (Cristiane) e TJRJ (Ligiero)

Demais integrantes:

- Fundação Leão XIII
- A nova chance
- Justiça Federal
- DPU

Foi definido ainda que a divulgação das reuniões e demais atos praticados no âmbito de cada subgrupo deverão ser feitas também no grupo de whatsapp geral do Comitê, para que todos possam acompanhar o andamento das atividades.

Próximas ações:

- 1 - Levantamento de dados e proposta de ao menos uma ação por cada subgrupo - próximos 20 dias;
- 2 - Execução da(s) ação(ões) proposta(s) - nos 40 dias seguintes; e
- 3 - Análise dos dados relativos às pessoas em situação de rua, em cada instituição representada, para verificar se as informações estão atualizadas ou se há necessidade de alteração/inclusão, sobretudo para que seja utilizado por todos em suas cartilhas de atendimento.
- 4 - Próxima reunião: **03/07/2024**

Encerramento

Após os debates e deliberações, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata para registro e futuras ações.

- assinado eletronicamente -
VALERIA CALDI MAGALHAES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Coordenadora do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio
NÚCLEO DE JUSTIÇA FEDERAL ITINERANTE DA 2ª REGIÃO



TRF2MRU202400057A